

Protocolo: 00234/2019
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 19/02/2019
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Requerimento**
Autor: **Deputado Marçal Filho**
Coautor(es): **Deputado Paulo Corrêa,**
Deputado Zé Teixeira,
Deputado Professor Rinaldo,
Deputado Gerson Claro,
Deputado Herculano Borges,
Deputado Jamilson Name,
Deputado Capitão Contar,
Deputado Evander
Vendramini, Deputado
Antonio Vaz

Os Deputados que subscrevem, em união de propósitos e em busca da defesa dos assuntos relacionados aos direitos das crianças e adolescentes, por intermédio do presente expediente, vêm comunicar à Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa que, a partir desta data, está instituída a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, buscando, assim, uma atuação unificada em função de interesses comuns, independentemente do partido político a que pertençam.

Para que esta importante Frente Parlamentar seja formalizada em sua existência, solicitamos à Mesa Diretora os trâmites previstos no artigo 101, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Deputado "Júlio Maia" 19 de Fevereiro de 2019

Marçal Filho
Deputado Estadual (PSDB)

JUSTIFICATIVA

A instituição desta frente tem por finalidade implantar mecanismos para o fortalecimento da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Mato Grosso do Sul.

Tendo como missão mobilizar, articular e fortalecer a sociedade contribuindo com a efetivação destes direitos por meio de proposição e monitoramento das políticas públicas aplicadas.

Ressaltamos que cabe à Mesa Diretora a adoção de providências legais para a implementação de medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente.